

## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021 -PGEPR

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

ASSUNTO: Regulamento da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ABERTURA: 01/10/2021;

ENCERRAMENTO: 30/10/2021.

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná TORNA PÚBLICO que se encontra em Consulta Pública a minuta do Decreto que tem por objetivo regulamentar a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e que trata de licitações e contratos.

Foi publicada no dia 1º de abril de 2021 a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133, de 2021, que “*Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”. A minuta submetida à presente consulta tem o objetivo de regulamentar a referida Lei no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná.

Para esse fim, a Procuradoria-Geral do Estado designou 7 (sete) Grupos Especiais de Trabalho para a elaboração de uma minuta de Decreto. Os grupos são os seguintes:

- a) GET-1 - Sistematização, Normas Gerais e Redação Final;
- b) GET-2 - Aquisições de Bens e contratação de Serviços em Geral;
- c) GET-3 - Obras e Serviços de Engenharia;
- d) GET-4 - Bens Públicos;
- e) GET-5 - Tecnologia da Informação e de Comunicação;
- f) GET-6 - Convênios, Acordos, Ajustes, Parcerias e Outros Instrumentos Congêneres.
- g) GET-7 - Mecanismos Alternativos de Solução de Controvérsias

Cada um dos sete Grupos de Trabalho elaborou o texto do Decreto relativo aos respectivos temas e, ao final, foram sistematizados e consolidados neste documento que está sendo submetido à Consulta Pública.

Todos os cidadãos e cidadãs, bem como todas as instituições públicas e privadas estão convidados a contribuir desta Consulta Pública trazendo sugestão de acréscimos, supressões, alterações e qualquer outra forma que vise o aprimoramento do texto apresentado.

A minuta do Decreto poderá ser acessada a partir de 1º de outubro de 2021 por meio do link: [www.pge.pr.gov.br/Pagina/Consulta-Publica](http://www.pge.pr.gov.br/Pagina/Consulta-Publica)

O prazo para a apresentação de contribuições à consulta pública será de 1º de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021. As contribuições, informações e esclarecimentos adicionais deverão ser enviadas exclusivamente pelo e-mail [consultapublica@pge.pr.gov.br](mailto:consultapublica@pge.pr.gov.br).

As contribuições serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Estado e, sendo necessário, em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, para, em seguida, encaminhar ao Sr. Governador do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

**Leticia Ferreira da Silva**  
Procuradora-Geral do Estado